

PORTARIA Nº. 356/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº. 273506/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR na Escala de Plantão dos Servidores Comissionados para suprir os trabalhos inerentes aos motoristas terceirizados, acompanhando os Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos Plantonistas da área Cível, os períodos abaixo:

DATA	SERVIDOR
04 e 05/06/2016	Felipe Douglas Machado da Cunha
11 e 12/06/2016	Wagner Gomes dos Santos
18 e 19/06/2016	Silvio Feitosa de Freitas
25 e 26/06/2016	Sandro Dias Batista Villela
02 e 03/07/2016	Marcelo Luiz Nunes de Moraes
09 e 10/07/2016	Cristiano Nogueira Peres Preza
16 e 17/07/2016	Benedito Sergio Santana do Couto
23 e 24/07/2016	Tullius Marcus M Caldas
30 e 31/07/2016	Klebson Leite Freire
06 e 07/08/2016	Eder Henrique Robles da Silva
13 e 14/08/2016	Valter Jose da Costa
20 e 21/08/2016	Felipe Douglas Machado da Cunha
27 e 28/08/2016	Wagner Gomes dos Santos
03 e 04/09/2016	Silvio Feitosa de Freitas
10 e 11/09/2016	Sandro Dias Batista Villela
17 e 18/09/2016	Marcelo Luiz Nunes de Moraes

24 e 25/09/2016 Cristiano Nogueira Peres Preza

01 e 02/10/2016 Benedito Sergio Santana do Couto

08 e 09/10/2016 Tullius Marcus M. Caldas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ff3de7ff

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar